



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00029171-93

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 330/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.295.831/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
08	32560	CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA VENOSO, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 CONJUNTOS FRASCO + DILUENTE. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	Pç	400	649,00
15	38881	DIMENIDRINATO 30MG + PIRIDOXINA 50MG + FRUTOSE 1000MG + GLICOSE 1000MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO, APRESENTADA EM AMPOLA DE 10ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	Pç	350	239,20

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 31 JAN. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00029171-93

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 330/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Danula Ribeiro Jr.
Cargo: Agente de Apoio à Saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-82 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. Anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: danula_silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Danula Ribeiro Jr.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 723931818-48 RG: 4.738.365-00
Data de Nascimento: 24/05/1951
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Dr. Bonifacio Gelli
Cargo: Superior San
CPF: 06002443851 RG: 15.331.169.3
Data de Nascimento: 16/02/1964
Endereço residencial: Rua Donato Luengo 235
E-mail institucional: elcio@interlab.com.br
E-mail pessoal: elcio@interlab.com.br
Telefone(s): (11) 2952-9173
Assinatura: Elcio

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.